



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1570 DE 1 DE MARÇO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 434.560,98 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
85	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	1569	412.000,00
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.142,73
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	10.217,69
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	8.883,72
TOTAL:			434.560,98

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal